



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.418

Aprova a concessão de estabilidade ao servidor **Joelson Carlos de Lima Gonçalves**.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 254ª reunião ordinária, realizada em 23 de outubro de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo **UFOP n.º 7.921/2009**,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a concessão de estabilidade ao servidor **Joelson Carlos de Lima Gonçalves**, SIAPE n.º 1.667.474, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

Ouro Preto, em 23 de outubro de 2012.

Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

14 NOV 2012

050